Portaria nº 105/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

ALFREDO LAURENT, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 04/10/2017 a 05/10/2017 de outubro de 2017, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

. I - O objetivo do presente e solicitar a Secretaria de Educação de Rondônia que toma as dividas providência, que devolva os alunos de 1ª serie a 5ª quinta serie das escolas. Nilo Coelho de Ministro Andreazza – RO e escola Dona Benta Distrito de Nova Riachuelo – Presidente – Médici – RO que devolva para a Secretaria de Educação de Ministro Andreazza – RO.

Justificativa: a presente se - justificativa pelo fato que o município se encontra em dificuldade financeira, para pagar a folha dos seus professores e funcionários, da secretaria de educação, do município e uma perca financeira grande para o Município de Ministro Andreazza – RO.

II – O objetivo do presente e solicitar a liberação de recuperação de pastagem mais calcário para os produtores de leite da Agricultura Familiar do Município de Ministro Andreazza – RO

Justificativa: a presente justificativa sede pelo fato que as pastagens estão precisando de correção do solo, que a solução seria corrigir com calcário para amentar a produção de leite no nosso município.

.

II – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 03 de outubro de 2017.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-